



ATA Nº **083/2022** DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAR-AR/MS PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022**, EDITAL Nº **057/2022**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **099/2022**.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de instalação de divisória em vidro temperado com fornecimento do material, visando atender as demandas do **SENAR-AR/MS**.

Ao **sexto dia do mês de setembro de 2022 às 09h00** na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se na sede do SENAR-AR/MS, a Pregoeira Gisele Andrea da Costa Seixas e a Equipe de Apoio composta por Tiffany Yuri Sato e Maria Clara Trautwein Rezende, designados pelas Portarias nº 024/2022/PRES.CA e nº 025/2022PRES.CA, para os procedimentos inerentes a sessão do Pregão em epígrafe. O aviso de Licitação foi publicado em jornais de grande circulação, o Estado e Correio do Estado (anexo cópia ao processo), no dia **26 de agosto de 2022**, assim como disponibilizado no site da Regional [www.senarms.org.br](http://www.senarms.org.br). A Pregoeira iniciou a sessão às **09h05**, esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.) e que, na condução dos trabalhos, seguirá as regras do Edital do **Pregão Presencial nº 048/2022** e seus anexos e as normas do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterada pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012(DOU 23/03/2012).

1. Para o credenciamento fez-se representar a seguinte empresa:

i. **ART ACRÍLICOS EIRELI-ME, (CNPJ: 42.880.647.0001-03)** Sra. Patrícia Barreto de Miranda Gouvea, apresentou documento oficial com foto, procuração e contrato social.

2. O credenciamento foi encerrado às **09h17** e os documentos de credenciamento disponibilizado ao representante legal presente para vistas e rubrica.

3. Foi solicitado à licitante credenciada a apresentação do envelope contendo as Propostas de Preços (Envelope nº 01) e os Documentos de Habilitação (Envelope nº 02), devidamente identificados, lacrados e rubricados.

4. Na sequência foi aberto o envelope contendo as Proposta de Preços (Envelope nº 01), sendo esta analisada e rubricada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e logo em seguida pelo representante legal

presente. Vencida esta etapa a proposta de preço teve seu preço registrado no sistema REAP (sistema de gestão completa de pregão presencial que realiza de forma automatizada o registro e o acompanhamento de todas as etapas do certame), resultando na seguinte proposta escrita:

**Para o lote de Nº 1 (Serviços de instalação de divisória em vidro temperado com fornecimento do material):**

**ART ACRILICOS EIRELI com o valor unitário de R\$49.900,00**

5 – A única licitante classificada foi convidada a negociar o valor, após tentativa de negociação como consta informações geridas pelo sistema REAP (histórico anexo), obteve-se o seguinte resultado:

**Para o lote de Nº 1 (Serviços de instalação de divisória em vidro temperado com fornecimento do material):**

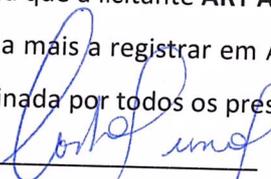
**ART ACRILICOS EIRELI com o valor unitário de R\$49.900,00**

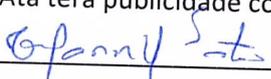
6. Dando continuidade, procedeu-se a abertura dos Envelopes nº 02 – Documentos de Habilitação, da licitante classificada: **ART ACRILICOS EIRELI**.

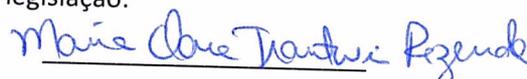
7. A Pregoeira, juntamente da Equipe de Apoio analisou todos os documentos, validou as certidões de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fazenda Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Débitos Trabalhistas e balanço. Por entender a necessidade de complementação do Atestado de Capacidade Técnica, a CPL realiza diligência entrando em contato com a empresa Renato Vidros EIRELI pelo telefone 67- 99208-0616. A CPL solicita à Sra. Patrícia Botan (que aparece como responsável pela assinatura do Atestado, e que atende à ligação), que envie documentação que comprove seu vínculo com a empresa Renato Vidros EIRELI, bem como se possui poderes para assinar pela empresa; solicita ainda o envio de nota fiscal referente ao serviço constante no Atestado. Porém, por telefone a Sra. Patrícia Botan, informa não ter como provar vínculo e não possui procuração ou qualquer outro documento que lhe dê poderes para assinar.

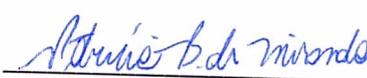
8. Diante da impossibilidade de validação e aceitação do Atestado de Capacidade de Técnica a Pregoeira informa que a licitante **ART ACRILICOS EIRELI**, está INABILITADA.

9. Nada mais a registrar em Ata a Pregoeira, às **10h50** encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada por todos os presentes. Esta Ata terá publicidade conforme legislação.

  
Gisele Andréa da Costa Seixas  
Pregoeira

  
Tiffany Yuri Sato  
Equipe de Apoio

  
Maria Clara Trautwein Rezende  
Equipe de Apoio

  
Patrícia Barreto de Miranda  
Gouvea  
**ART ACRÍLICOS EIRELI-ME**